

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 022/2021

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 021/2021, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, 01 (UM) AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 01 (UM) PROFISSIONAL DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) E 02 (DOIS) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATUAREM NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ‘PINGO DE GENTE’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Tiago Olímpio Tisott é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 17 de agosto de 2021.

Ver. Jairo de Lima Charão

Presidente

Ver. Ryan Carlos Cecchetto

Vice-Presidente

Ver. Tiago Olímpio Tisott

3º Membro